

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0520843/2019 - SAO**PROCESSO:** 0001773-52.2019.6.15.8000**INTERESSADO:** Núcleo Socioambiental**DESTINATÁRIO(S):** Diretoria-Geral

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, AUTORIZO a contratação direta com fulcro no [artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93](#), do **Instituto Venture para Estudos Ambientais, CNPJ nº 07.248.025/0001-58**, para executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, através da participação de 05 (cinco) servidores, sendo dois gratuitos, do Núcleo Socioambiental deste Regional, ou indicados por ele, no **10º Fórum Internacional de Resíduos Sólidos-FIRS**, promovido, nos dias **11 a 14 de junho** do corrente ano, nesta Capital.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13 da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da ASJUR 0518425 corroborado pela DG 0520341.

Ressalte-se que, no momento da contratação será verificada a regularidade fiscal da empresa, bem como consulta ao CADIN.

Pré-empenho da quantia de R\$ 3.150,00 0517800 , referente à despesa para 03 inscrições, com direito a 02 cortesias.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Douta Diretoria para ciência, sugerindo RATIFICAÇÃO da presente contratação.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 05/06/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520843** e o código CRC **AA6DC9CF**.